



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1707/2022

Araucária, 2 de maio de 2022.

Ao Senhor
CELSONICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 468/2022 - PA 41881/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 468/2022 de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes que solicitou a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade na Avenida das Cerejeiras próximo ao cruzamento com a rua Leopoldo Gawlak no bairro Capela Velha, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR discorreu sobre o solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

015.048.429-10
02/05/2022 14:39:29

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo





À SMUR - DIREÇÃO GERAL

De acordo com a Resolução 600/16 do CONTRAN e da configuração do entorno, após observações, notou-se que não existe grande movimentação de pessoas, tampouco aglomeração. Ademais a via está sinalizada conforme os manuais de sinalização. Em vista disso, não será instalada.

Edilson Piovezan Vidal
Coordenação de Engenharia e Sinalização
Departamento de Trânsito

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszczyk, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR